

## **MODOS DE VIVER E MODOS DE GUERREAR: RESISTÊNCIA INDÍGENA NO SERTÃO COLONIAL**

### **WAYS OF LIVING AND WAYS OF WAR: INDIGENOUS RESISTANCE IN THE COLONIAL HINTERLANDS**

Núbia Braga Ribeiro<sup>1</sup>

#### **RESUMO**

Analisa-se, neste artigo, a resistência dos povos indígenas no sertão colonial a partir de suas concepções de guerra e, em contrapartida, aborda-se a visão de guerra justa defendida por determinadas autoridades coloniais. Ambas as concepções espelham modos de viver e modos de guerrear como fruto de culturas distintas, inseridas num cenário em que a terra torna-se alvo de conflitos. O estudo tem como base as leis e correspondências das autoridades coloniais com o rei de Portugal que, além de descreverem os costumes dos povos indígenas e de suas estratégias de guerras, trazem informações das justificativas construídas para se declarar a guerra contra os índios. Ainda, para o estudo em questão escolheu-se, em específico, refletir sobre três guerras travadas que envolveram os seguintes povos indígenas: Orizes-Procazes, Caiapó e Payaguá.

Palavras-chave: Cultura. Terra. Guerra. Povos indígenas. Colônia.

#### **Abstract**

In this paper it's analyzed the resistance of indigenous peoples in the colonial hinterland from their conceptions of war and, on the other hand, it approaches the vision of a fair war advocated by certain colonial authorities. Both concepts mirrors the ways of living and kinds of warfare as a result of different cultures, embedded in a scenario where the land becomes target to conflicts. The study is based on laws and correspondences of colonial authorities with the king of Portugal, as well as the description of the indigenous peoples ways and their strategies in war, it also provides information about the justifications constructed to declare war against the natives. Further, for the study in question was chosen, in particular, the reflection on three wars fought involving the following indigenous peoples: Orizes-Procazes, Caiapó e Payaguá.

Key words: Culture. Earth. War. Indigenous people. Colony.

#### **Introdução**

Este artigo propõe refletir sobre as resistências indígenas no sertão da colônia que envolveram certos territórios compreendidos como fronteiras que estavam em disputas e, ainda, em processo de definição. Quanto ao recorte temporal, o estudo, debruça-se sobre a primeira metade do século XVIII, mas em alguns momentos da análise se faz necessário tecer considerações além do período proposto. Dessa maneira, amplia-se a compreensão acerca da permanência tanto da resistência indígena quanto da guerra declarada contra eles.

---

<sup>1</sup> Doutora em História Social pela USP-SP. Professora da Faculdade de Políticas Públicas – FaPP/CBH/UEMG

O texto foi dividido em três partes: Cultura, Nomadismo e Terra; Visões de Guerra e Três Histórias de Resistências Indígenas. Num primeiro momento da análise discute-se a importância da cultura na constituição da visão de mundo, de um modo de viver particular e, também, de um modo de se conceber a guerra dos povos indígenas. Num segundo momento, dedica-se à análise das concepções em torno da guerra que, também, espelham a cultura e que tecem entendimentos distintos a partir de universos culturais diversos do indígena e do colonizador europeu. Já num terceiro momento do texto, apresentam-se três estudos de casos ou três histórias de resistências indígenas para uma reflexão desses conflitos enredados nas relações de poder, de terra, de guerra e de cultura.

A perspectiva apresentada busca analisar os conflitos e as reações dos povos indígenas concomitantemente ao processo de desapropriação de suas terras. A política do Estado português de expansionismo, de exercício do poder e do controle sobre o território relaciona-se intimamente aos interesses econômicos, mas que projetam as dimensões sociais e culturais que determinaram as visões criadas sobre os povos indígenas. É possível, no diálogo entre a historiografia e a documentação primária, identificar como a visão que se criou dos povos indígenas lançou as bases para a elaboração de justificativas para se declarar a guerra contra os índios e do uso da violência com o intuito de se obter a conquista das terras e das riquezas do território. Portanto, derrotados ou não, extintos e/ou catequizados, o que se propõe é demonstrar que os povos indígenas lançaram-se para a guerra para contestarem a perda de suas terras e, também, pela manutenção de seus modos de viver.

### **Cultura, nomadismo e terra**

No estudo proposto o nomadismo é considerado como parte dos costumes dos gentios, uma vez que o nomadismo configura uma relação particular com o espaço-tempo e com a terra. As disputas de terras entre índios e não índios terminaram na esfera de conflitos pela jurisdição do espaço, travando-se uma guerra de poder pelo território. O direito à terra dos índios vinha depois do interesse do conquistador, mas a luta pela terra possuía significação distinta para um e para o outro. O território significava para os índios o conjunto da vida e de diálogo com antepassados, por isso em muitos dos relatos coloniais a noite aparece como um momento dedicado aos rituais e aos espíritos. A terra era o *habitat*, e não um meio de acúmulo, extração e produção de riquezas. A inexistência de fronteira no território na concepção indígena é perceptível no costume do nomadismo. Talvez isso explique porque as autoridades coloniais civis e religiosas tanto repeliram o nomadismo com as tentativas incessantes de aldeá-los, catequizá-los e os tornarem sedentários.

Entre os vários povos indígenas na colônia a percepção que possuem da terra se assemelha no sentido de fazerem parte de suas cosmovisões que auferem todo um significado à organização da vida. Portanto, cultura, nomadismo e terra não estão dissociados do modo de

viver indígena. A conquista do território, em específico das áreas de sertão, culminou na luta pela terra, virou uma arena de conflitos e de guerras estabelecidos contra os indígenas para a obtenção das riquezas, do lucro e da ocupação do espaço. São traços que constituem elementos decisivos na história das resistências desses povos e do entendimento das complexas relações de poder na colônia. Todo esse contexto insere-se numa dinâmica em que “O Sistema colonial, efetivamente, constituiu-se no componente básico da colonização da época mercantilista, e elo que permite estabelecer as mediações essenciais entre os diversos níveis da realidade histórica” (NOVAIS, 1986, p. 57).

Terra e cultura, como se observa, não são aspectos apartados do modo de vida indígena, isto é, de suas danças, rituais, crenças, sobrevivência e das noções de tempo/espaço, bem como é a partir da cultura do europeu que foi lançada a conquista dos povos indígenas oferecendo, ainda, os subsídios definidores da própria política indigenista. Enfocar a presença dos conflitos pela terra a partir de culturas tão distintas é entender os aspectos que constituíram também a história fundiária do Brasil, além de contribuir para a compreensão da história indígena. A visão de mundo dos colonizadores e a que desenharam dos indígenas justificaram até mesmo uma política dual adotada, ora via troca, buscando aliados; ora via guerra, vendo neles um inimigo ou entrave para colonização e a posse de terras.

Ademais, a reflexão se desdobra quando se parte da visão descrita pelos colonos e autoridades acerca das manifestações culturais, das atitudes e crenças dos indígenas, motivo pelo qual essa visão incidiu sobre as questões de ordem cultural, uma vez que revelam o modo de viver dos indígenas. Afinal, “As culturas não são entidades abstratas, só vivem sustentadas por grupos humanos, adaptados a um meio geográfico, comprometidos numa história” (WACHTEL, 1988, p.114). Assim sendo, percebe-se que os povos indígenas recriaram modos de viver e modos de resistir na colônia além da guerra. Maria Leônia Chaves de Resende (2003) demonstra, a partir de um vasto conjunto documental, as formas de adaptação e de resistência dos índios diante de tantas adversidades no mundo colonial. A autora observa o contato interétnico e a reelaboração cultural dos povos indígenas no processo de incorporação deles à vida sociocultural da colônia. E, nesse sentido, Resende (2003), traz à tona as formas de resistências a partir da luta pelo reconhecimento da identidade indígena daqueles que foram integrados à sociedade colonial, vivendo nas vilas e povoações.

Ao recompor a discussão dos argumentos para o domínio da terra e dos índios, percebe-se que o alicerce esteve fundamentado nos hábitos e nos costumes indígenas contrários ao modo de viver ocidental e cristão. Tais argumentos delinearam a política indigenista e compuseram a justificativa da guerra contra os índios, por exemplo, a distinção entre barbárie, civilização e humanidade, assim como a antropofagia praticada por determinados povos indígenas foi traduzida como bestial e demoníaca. O exercício do domínio sobre os índios derivou do entendimento de que era preciso anular todo e qualquer vestígio dos costumes e dos hábitos da vida “bárbara”, seja pela catequese seja pela guerra. A integração do gentio era uma falácia. Ao proceder a assimilação cultural, pretendia-se extinguir o próprio gentio.

O intercâmbio entre culturas, por troca ou por imposição, índios-europeus provocou um choque de uma amplitude inusitada mesmo para os padrões da época. A desterritorialização, as desapropriações das terras dos índios, juntamente com a coibição das concepções de mundo concernentes aos seus espaços e aos seus modos de vida, acenam para mudanças expressivas advindas dos confrontos culturais. Dessa forma, Eduardo D'Oliveira França enfatiza que

a invasão europeia, não apenas política, mas principalmente étnica, é historiada como uma bênção divina, porque trouxera a civilização. A civilização pura e simples. E não, o que é a verdade, a civilização européia. Outra civilização superposta. Não se trata de discutir se foi um bem ou um mal. Mesmo porque, para nossa mentalidade europeizada por quase meio milênio há de parecer, sempre um bem. (1997, p.30)

A conquista do território nos sertões refletiu a violência intrínseca, a guerra no contato dos colonizadores com os indígenas. A apropriação das terras dos índios incluiu o apoio do governo local e o do metropolitano, tendo como princípio que bárbaros violentos e pagãos deveriam ser submetidos à fé ou eliminados pela espada. Os argumentos de sujeição foram extraídos das diferenças culturais que tornou inviável a aceitação das crenças e costumes dos índios, resultando num estado de alerta permanente e de guerra como forma e meio de legítima defesa do colonizador.

### **Visões de Guerras**

Parte-se do princípio de que durante o processo de conquista do território há visões distintas sobre a concepção de guerra. De um lado, a guerra empreendida pelos gentios tem lugar e sentido no contexto de suas culturas; de outro, a guerra movida pelo gentio era vista como um ato de selvageria pelos portugueses e bandeirantes, mas a guerra movida por eles era entendida como uma ação considerável da “obra civilizatória”. Entretanto, cabe lembrar que os conflitos oriundos do contato entre índios e não índios, incitados pela ocupação do solo, não resultaram somente nas mortes de ambos os lados, mas na extinção física de determinados povos indígenas – o genocídio –, na transformação da identidade e até na morte da cultura de muitos deles – o etnocídio.

Os gentios, de forma geral, eram vistos como guerreiros perigosos, que tinham a guerra como uma atividade marcante na vida. Dessa forma, “A guerra mobilizava toda a tribo, exigindo a cooperação de cada componente dela na proporção e habilidades e força física” (JOSÉ OILIAM, 1965, p. 68). Lutavam entre si por disputas de territórios, por alimentos ou motivados por vinganças de antigas arestas e como parte de seus rituais.

Os estereótipos construídos sobre os índios impregnaram as relações de poder estabelecidas na colônia e a necessidade da guerra contra eles. Ângela Domingues (1997) observa as múltiplas formas adotadas de controles sobre os indígenas. As negociações e tensões surgidas nas fronteiras coloniais exigiram que se repensasse as políticas indigenistas. Assim,

as relações de poder na região de fronteiras e de sertão, e delas nascidas, possuem concepções e visões adversas. Dessa maneira, o sertão e as fronteiras por definir naquele contexto foram palcos de conflitos estabelecidos com grupos indígenas; a conquista do território convergiu na formação dos focos de resistências e das lutas dos indígenas.

De acordo com Florestan Fernandes (1951), um dos pioneiros a estudar a noção de guerra dos índios no Brasil, a “luta armada” nutria a realidade dos gentios e mantinha o equilíbrio biótico. A guerra não só para os Tupinambá, mas de forma geral, era um fenômeno comum a todos os índios, um “estado de guerra crônico”, onde os povos inimigos “se viam forçados a partilhar territórios contíguos” (FERNANDES, 1951, p. 33). Assim, a guerra entre os índios era concebida com “ardor belicoso”, uma vez que a guerra é definida nas relações reais como necessidade vital e luta pela vida ou nas relações mágicas como ritual da cultura. As observações do autor contribuem na reflexão do significado extensivo que a guerra tomou para os índios como forma de reação e luta constantes no enfrentamento contra os colonizadores, que eram estranhos ao mundo indígena e envolviam a disputa do território. Além disso, a guerra possuía uma função social desdobrando-se em diversas manifestações, como a pilhagem, não no mesmo sentido que o europeu entendia, mas como uma forma usada em menor proporção pelos índios no combate. O fato de os índios assaltarem as fazendas ou viandantes nos caminhos, o que é percebido nas reclamações e notícias tão abundantes na documentação, interage com a visão que eles mantinham da guerra, como um dos seus componentes.

A guerra continuada contra os índios, também, poderia ser compreendida por algumas autoridades coloniais como uma das responsáveis pela situação alarmante em que se encontrava a colônia. A título de exemplo, o capitão Domingos Álvares Branco Muniz Barreto assegurava que era possível remediar o calamitoso dano da civilização dos índios desde que a Coroa nomeasse novos missionários para adentrar as matas onde viviam os gentios bravos “os que se forem reduzindo à Fé, se devem aldear debaixo da nossa proteção” (BARRETO, 1790, fl.153-154). Dessa forma, as guerras movidas, segundo o capitão Domingos Álvares Branco Muniz, contra o gentio constituem a dificuldade em “trazê-los à nossa amizade” e foi a causa de ficarem desconfiados da presença dos brancos: “Os que tiveram já algum princípio de Conversão, nos tem por uns inimigos declarados; e os que não chegaram a estes princípios, nem nos conhecem, mais que por notícia, quais são entre muitos os Tapuias, estes não só nos tem na mesma conta, mas até nos reputam, usurpadores do seu País” (BARRETO, 1790, fl.138-139). De um lado, os índios bravos desencadeavam o caos na colônia: “chegaram a pousar quase dentro de nossas moradias, na Vila das Victória, Capitania do Espírito Santo, fazendo um horroroso estrago nos Campos, assim nos habitantes que foram mortos, como nas Lavouras que arrancaram” (BARRETO, 1790, fl.144-145). O capitão Domingos Barreto se refere aos acontecimentos na capitania de São Paulo como “Teatro sanguinolento”. Já de outro lado, as bandeiras invadiam os sertões e “só procuravam matar ou capturar” os índios.

Complementar a esse pensamento que caracteriza o gentio brabo, inimigo do branco, e, portanto, guerreiro, José Bonifácio de Andrada e Silva afirmava que para o índio “a guerra

vem a ser huma necessidade e hum prazer que o arrasta” (1963, p. 49). Desse modo, essa visão esteve atrelada a ideia de domar o índio que tinha a guerra como parte de sua natureza “selvagem”.

A guerra indígena pode ser vista numa outra perspectiva, como analisa John Monteiro (1998), pois quando os gentios guerreavam entre si não consideravam a escravidão do vencido para fins produtivos, mas ritualísticos. Os indígenas tinham uma visão bem diferente da visão do português sobre a guerra e os prisioneiros. As tribos rejeitaram a entrega do índio cativo de guerra aos portugueses por meio da troca de produtos, tendo como consequência a organização de expedições por parte dos colonos para obterem escravos mediante a captura dos índios. Ainda, a guerra indígena, dependendo das circunstâncias, pode ser entendida como reação. De acordo com Pedro Puntoni (2002), os conflitos que perduraram no sertão nordestino estiveram também relacionados à expansão do território, às tensões que envolveram a conquista e que desencadearam as reações dos índios.

A acepção de guerra justa apresentava-se como resposta dos colonizadores às reações indígenas. Ademais, a guerra justa estava sob véu do argumento de que “uma vez estabelecida a hostilidade e configurado o bárbaro inimigo é preciso ‘conter a fereza dos contrários’ e a guerra justa que se lhes pode mover é arrasadora” (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 126). Assim, a inversão era posta levando a crer que os colonizadores foram empurrados para o inevitável, por isso mesmo poderiam abater o gentio inimigo em guerra, domá-lo, submetê-lo.

A legislação que regulamentou a condição do gentio chama atenção para a acepção compreendida por guerra justa já presente no Regimento de Tomé de Sousa de 1548. As influências vieram também de Álvaro Pais, da doutrina de guerra justa, em Portugal, no século XIV, e do pensamento de Santo Tomás de Aquino, assim definindo: “a) a guerra justa pressupõe uma ação do adversário; b) a guerra justa deve ser conduzida com boas intenções (são excluídos os motivos da ambição, da raiva e da vingança; c) a guerra justa deve ser imperativamente declarada por uma autoridade competente, um príncipe ou a Igreja” (ZERON, 1998, p. 365). No decorrer do tempo, essa acepção foi transformada, mas de qualquer maneira a guerra justa permaneceu com outras abordagens ao longo do período colonial.

A perseguição inflexível aos gentios e a guerra justa contra eles provocaram também a escravidão nas zonas agrárias. Contava a favor do colonizador os conflitos entre etnias, como entre Bororo e Caiapó, expulsos de Minas, que lutavam entre si e contra os Aimorés. Durante o período colonial, e nos primeiros tempos da independência, os fazendeiros da Mata do sudeste e do leste de Minas usaram o trabalho dos Puris quase então reduzidos à escravidão agrária. (SENNA, 1926).

Na documentação, os elementos dispostos sobre a visão que se criou do índio e de seus ataques aos colonos não são lineares, mas em alguns casos trazem uma retrospectiva de diversos episódios que envolvem os índios, como a Informação das Minas e seus sertões, desde 1597 até 1772 (ATT. Cód. 3. MF. 2303). São informações resumidas, porém deixam as impressões sobre os índios com a chegada de Pedro Álvares Cabral na Terra de Santa Cruz, em

1500, depois com Martim Afonso de Souza, na fundação da capitania de São Vicente em 1531 e suas tentativas de encontrar minas de ouro, prata e pedras preciosas, bem como do “bárbaro gentio carijó” como um empecilho aos objetivos da colonização. Cabe mencionar que a partir da capitania de São Vicente, com Martim Afonso, as imagens dos sertões começaram a ser delineadas quanto mais se afastava do litoral e à medida que as guerras dos índios também se tornavam mais acirradas. (ATT Papéis do Brasil. Cód. 4 MF 699 e 699 A. fl. 8 a 21 f. e 119 v a 120 f. e v). Se na documentação a resistência dos índios aparece sob vários aspectos, também se percebe que o assunto não é incomum na historiografia brasileira, por exemplo, Capistrano de Abreu (1963), quando estuda o sertão, aborda os diversos conflitos entre colonos, bandeirantes com diferentes povos indígenas que não se mantiveram pacíficos diante da presença deles. Assim como, a guerra e o trabalho foram recursos disseminados para submetê-los. Conforme Caio Prado Jr.

os nativos se defenderam valentemente; eram guerreiros, e não temiam a luta. A princípio fugiam para longe dos centros coloniais; mas tiveram logo de fazer frente ao colono que ia buscá-los em seus refúgios. Revidaram, então à altura indo assaltar os estabelecimentos dos brancos, e quando obtinham vitória, o que graças a seu elevado número, relativamente aos poucos colonos era freqüente, não deixavam pedra sobre pedra nos núcleos coloniais, destruindo tudo e todos que lhes caíam nas mãos. (1987, p. 35)

Diversos assuntos quanto ao modo de viver e de guerrear dos povos indígenas circulavam nas correspondências entre as autoridades coloniais, desde a administração dos índios, catequese, civilização até decretar a guerra ofensiva ao indômito inimigo que, em muitas situações, foi legitimada pelo Estado português e executada por colonos contra os indígenas.

Os povos indígenas se tornaram caso de guerra e, portanto, inimigo a ser combatido. Para alcançar os objetivos da colonização diante do índio que reagia, ele era destituído da condição humana e desqualificado, passando a ser um animal feroz. Quando se tratava da resistência e, portanto, da guerra indígena, houve consenso entre autoridades e colonos quanto aos meios usados para se domar a terra e domar os povos que nela viviam, inclusive, por meio da guerra que na visão ocidental e cristã tornava-se justa.

### **Três Histórias de Resistências Indígenas**

Nesta parte busca-se apresentar três histórias de resistências indígenas a partir da guerra para melhor exemplificar as visões e as estratégias usadas por índios e não índios como componentes integrantes de universos culturais distintos. O primeiro caso apresentado trata-se dos Orizes-Procazes, o segundo aborda os Caiapó e o terceiro os Payaguá. Todos os três povos viviam em áreas consideradas como sertões, mas também em vastos territórios em disputas nas fronteiras ainda em processo de demarcação. Derrotados ou não esses três povos que compõem as três histórias comentadas, a seguir, com suas peculiaridades, levam a refletir acerca da dimensão da resistência indígena como modos de viver e modos de guerrear.

## Orizes-Procazes

Os Orizes-Procazes viviam no sertão da Bahia, eram índios nômades que atacavam os caminhos de Minas à Bahia, eles ficaram conhecidos como irredutíveis pelas autoridades coloniais que entendiam que só pela guerra e/ou pela religião seria possível submetê-los, permitindo, então, a conquista do território (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1998). O objetivo de debelar a oposição indígena era correlato ao de alargar a conquista do império da América portuguesa dominada pelos gentios (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES).

Os Orizes-Procazes foram incluídos na categoria de inimigos e vistos como inconquistáveis, atributo que lhes rendeu o complemento de Procaz a sua denominação, para designar insolente e petulante ao afrontarem o poder. À medida que a conquista espiritual dos índios ocorria, os costumes, cujos conquistadores chamavam de barbaridade, eram deixados de lado e, assim, na mesma proporção, ocorria a conquista do território.

A descrição do guerreiro e da guerra impetuosa figura os matizes do modo de viver dos Orizes-Procazes. Matizes assustadores para o desbravador do sertão que os igualava aos animais mais ferozes da terra. Esses índios se mantiveram fora do domínio português e rejeitaram seus costumes até 1713 quando foram submetidos. Quando desciam das montanhas onde viviam, cometiam invasões aos índios aldeados, às povoações dos portugueses, matando-os, devorando-os e queimando os moradores dentro das suas casas. Outra tática de ataque deles era esperar nas estradas as boiadas que abasteciam a Bahia, Pernambuco, as Minas Gerais passarem e, de surpresa, abordavam os viandantes, matando-os. Depois soltavam os animais nos matos provocando a carência da população, “descendo pela estrada real” e “matavão os pastores”. Desta maneira, como forma de evitar os prejuízos

e reprimir as sempre funestas invasões destes insolentes Bárbaros, procuraram muitas vezes os Governadores Geais do Estado, atendendo às respectivas queixas dos moradores do Certão, expugná-los nas próprias montanhas que habitavam; mas além de não terem estâncias certas onde os buscassem, vagando sempre na vastidão daquelas terras, reconheceram os nossos Cabos que era inconquistável. (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES).

Configurada a resistência dos índios a guerra contra eles foi declarada. No entanto, a guerra era dificultosa por causa das montanhas, “fortaleza natural” e o *habitat* favorecia os índios como um espaço de proteção, onde “fabricando guaritas das mais elevadas arvores desses montes; e além das nuvens destas com que cobriam os sitiantes, faziam lastimosos efeitos com as pedras precipitadas daqueles cumes” (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES). Além da guerra, buscou-se



capitular um índio para que ele pudesse convencer os outros. Afinal, um índio aliado facilitaria o aliciamento do restante, sem sacrificar a vida dos portugueses numa guerra, foi assim que o Governador Dom Rodrigo da Costa lançou mão desse recurso, nomeando um Tapuia, da etnia Mataraoã, cristianizado, com o título de Governador dos Índios. Desta forma, a guerra foi um princípio respaldado ao governador dos índios, da nação Mataraoã, que obteve ordem de em campanha contra os Orizes, “procurasse ou domá-los, ou extingui-los”. Mas não obteve êxito no combate e teve de se retirar do campo de batalha com muitos feridos. O episódio beneficiou os Orizes, pois quanto mais combatiam e venciam, mais a imagem de indomáveis se difundia e o terror se espalhava entre os moradores do sertão que

receosos de que os Orizes como estímulo de insultados, e com a soberba de triunfantes continuassem com a maior fúria os estragos, com justos efeitos da sua vingança; e foy assim, porque com repentinos acometimentos as infestavam muitas vezes, e quando não podiam fazer-lhes maior dano, afugentavam para as serras, e matos os rebanhos, que são os cabedais mais importantes daquele sitio (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES, p.5).

O rumo dessa história muda quando o filho do principal dos Orizes-Procazes, junto com um grupo de seu povo, foi aprisionado pelos inimigos Caimbé, momento esse aproveitado pelo padre Euzébio Dias Laços para realizar o resgate. Assim, conforme relato do padre, ao livrar da morte o filho do principal dos Orizes-Procazes conseguiu “reduzir seu pai a nossa religião católica, e tôda a sua populosa nação.” Para tal façanha o padre Euzébio Dias Laços tornou-se o mediador do contato, aceitou a condição apresentada pelos índios Caimbé e o preço cobrado, pagando-lhes pelo resgate, cortou as cordas que prendiam os Orizes e libertou o “filho do Príncipe dos Orizes” e demais índios que estavam com ele. Após a libertação levou todos consigo para Itapocuru, vestindo-lhes a nudez, pregando os ensinamentos da fé e batizando-os. O filho do príncipe dos Orizes, Uryth Bromã, recebeu o nome de Miguel no sacramento. Quando fez quase um ano que os prisioneiros se converteram em cristãos, o padre Eusébio Dias Laços perguntou ao príncipe e aos demais Orizes se reconheciam o benefício dele ao ensiná-los a fé cristã e livrá-los da morte. No entanto, habilmente, os Orizes, antes de responderem ao padre, pediram o fim da condição de cativos, acusando que em outros tempos, da Companhia de Jesus, o cativoiro os impediu de receber a fé. E argumentaram que se o padre lhes desse a liberdade, em troca iriam todos a Nhumatamã, onde vivia o povo, comprometendo-se em apaziguá-lo e fazê-lo cristão, uma vez que contavam com “a bondade da Religião que abraçaram, e o bem que receberam da sua piedade” (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES, p.8). O padre concordou e organizou uma esquadra de 500 homens para ir com Miguel – o filho do príncipe dos Orizes batizado.

A pacificação do gentio significava segurança à vida dos moradores do sertão, punha fim à guerra custosa que impedia a conquista do território e das suas riquezas. Dessa forma, a catequização prometia

a quantidade de terras que ficavam livres para a cultura, para os pastos, para a povoação: a gloria de reduzir ao grêmio da Igreja Catholica um tão grande número de almas, que vagavam nas trevas da idolatria: a honra de acrescentar domínios. e vassallos à obediência do seu Monarca: acrescentando que quanto mais árduas tanto eram mais gloriosas as empresas; e finalmente que sendo a causa tanto de Deus, ele havia de fazer fáceis os meios; e permitir prósperos os fins. (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES, p.9).

Como se lê, os meios e os fins estavam justificados, as terras ficavam livres da presença do gentio e se concretizava o empreendimento da coroa e da igreja. Assim, a esquadra partiu para o centro do sertão com o Padre, depois de quarenta dias de jornada, 140 léguas de caminho, encontraram os rastros dos Orizes procurados. Ao acamparem, no local, aguardaram aquartelados e deram um tiro de mosquete, para com o estrondo avisar aos Orizes da chegada. Os índios responderam com alaridos e outros sons, o que o Padre comparou com “bramidos formados de muitas feras juntas” (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES, p. 10). A língua dos índios comparada a bramidos era desqualificada como mais uma expressão de animalidade desses povos, o que mais uma vez demonstra os universos culturais distintos em conflito. No entanto, o episodio não termina aí, pois o padre e a esquadra ficaram sob alerta toda a noite quando se viram cercados e atacados por flechas. Foi assim que o filho do príncipe, com alguns dos Orizes cristianizados, contataram os seus, pronunciando “que não ofendessem às pessoas que ali estavam, porque vinham de paz, e queriam ser seus amigos; que entre eles estava hum Padre, que os livrara das mãos dos Caimbés, remindo-os com a sua própria fazenda, e agora os conduzia à sua mesma terra” (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES, p. 10). O líder dos Orizes, ao ouvir seu filho primogênito, mandou cessar o ataque. Imediatamente, com vinte dos seus, foi para se certificar, e, reunindo-se com alguns portugueses, com a presença de um dos Orizes do resgate do padre, acordaram a paz.

A nação dos Orizes-Procazes, a partir de então, aceitou a lei de Cristo, e o príncipe agradeceu ao pároco por devolver-lhe o filho. Como forma de gratidão e para declarar a paz, enviou ao padre seu arco, “dizendo que os seus, vendo que ele lhe dava as suas próprias armas, lhe não fariam nenhum dano”. Depois, o príncipe, desarmado, foi até o arraial, “vestido de penas de aves de várias cores”. Quando viu seu filho, “se lançou por terra com os da sua companhia, batendo todos as palmas por final de admiração, e de gosto” (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES, p.11).

O relato registra uma versão discutível, já que o filho não voltou com o pai quando este foi ao arraial, tendo de retornar ao seu *habitat* sozinho, o que deixa entrever que iriam devolvê-lo se concordasse com as condições da paz e da conversão. De certa forma o filho do príncipe

dos Orizes, Uryth Bromaa, tornou-se um refém e uma forma de se estabelecer a rendição do povo. Ademais, um altar foi erigido nas redondezas dos matos próximos à região onde os Orizes viviam e onde o padre celebrou missa com o auxílio de Miguel, o filho do príncipe, que aprendeu a realizar cerimônias. Ao final da celebração, o príncipe conclamou seu povo a obedecer à real majestade de Portugal e “também importava a todos muito sair dos errados caminhos que até ali tinha seguido a sua fé, e abraçar a dos Portugueses, como já fizera seu filho, e os seus naturais” (OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS INDOMITOS ORIZES PROCAZES, p.12). Percebe-se que a conversão não brotava de uma crença espontânea dos índios; mas foi uma moeda de troca usada para se obter a libertação dos próprios índios. Na ocasião, abjuraram da idolatria e após cinco meses de instrução a fé foram, então, batizados. Curioso é que o príncipe Uryth escolheu como padrinho de batismo o capitão-mor Simeão Correa dos Reis. Com cantos, festejos, ao som de flautas, aplaudiram aquele dia, afinal o objetivo com o batismo era salvar as almas da idolatria. O padre pretendia realizar o rito da imersão nas águas do batismo, simbólica e coletivamente ao mesmo tempo. Ele iria borrifar água a distância em todos, mas os índios discordaram, retrucando que fosse individualmente, como foi com o príncipe. O batismo, que deveria durar um dia, rendeu três dias continuados e foi ministrado para 3.700 pessoas, das quais 1.800 eram homens de armas, 1.900 mulheres, velhos e crianças.

### Os Caiapós

Os Caiapós, temidos pela habilidade da guerra, que além do arco e flecha usavam uma clava, arma considerada terrível pelos portugueses, dominavam o Triângulo Mineiro, parte de Goiás e de São Paulo (BARBOSA, 1979). A fama de guerreiros dos Caiapós se espalhava por toda parte, bandeirantes e sertanistas que adentravam os sertões em várias frentes, do Tieté até o Prata, registraram as estratégias de guerra dos Caiapós que

introduziram mais tarde uma novidade: a de nos cercar de fogo quando nos acham nos campos, a fim de que impedida a fuga nos abrasemos: este risco evitam já alguns lançando-lhes contrafogo, ou arrancando o capim para que não se lhe comuniquem as suas chamas; outros se untam com mel de pau, embrulhados em folhas ou cobertos de carvão, por troncos verdes ou paus queimados. (ABREU, 1963, p.123)

Em contrapartida, nesse contexto, a guerra contra os índios Caiapós tem seu marco na década de 30, quando o Conde de Sarzedas, ao saber das muitas queixas dos viandantes em Minas Gerais e Goiás, por causa das hostilidades dos Caiapó, baixou uma Portaria em 18/12/1736 autorizando que fossem castigados e escravizados, sendo reservados os direitos da Coroa um quinto dos índios (BARBOSA, 1971). Depois da morte de Sarzedas, Dom Luiz de Mascarenhas deu continuidade à guerra contra os Caiapó e convocou Carijós, bastardos, forros, vadios para a ofensiva. Além disso, convocou para a guerra o comandante Ângelo Preto de Godói, que alegou idade avançada, e quem assumiu o seu lugar foi Antônio Pires de Campos.

Em 1741, 100 Bororos e Antonio Pires de Campos partiram de Cuiabá armados para lutar contra os Caiapós no Triângulo Mineiro. Em 1742, baixou-se um Regimento que devia ser usado pelos capitães de cavalos na conquista do Caiapó. E, de acordo, com esse Regimento “os índios podiam ser passados a espada sem distinção de sexo, só não podiam executar meninos e meninas de 10 anos para baixo” (BARBOSA, 1971, p.132). Já em 1744, os Caiapós fizeram novos ataques às Fazendas nos Rios de Uberaba e das Velhas, como resposta às represálias que estavam sofrendo.

Como os Caiapós não foram derrotados e permaneciam em guerra, a Coroa portuguesa, diante da situação, atendeu ao apelo da Câmara de São Paulo e, assim, foi expedido o Bando de 17 de fevereiro de 1745 para se fazer guerra continuada até “domesticá-los, afugentar ou extinguir tais gentios”. Antônio Pires de Campos partiu para Cuiabá e montou um plano de ação levando consigo mulheres e homens dos Bororos para o caminho da picada de Goiás para garantir a segurança dos viandantes. Em 1748 investiu contra os Caiapós. Apesar de estar à frente da guerra, Antônio Pires de Campos morreu de ferimento a flecha num dos combates com os índios nas proximidades de Paracatu (BARBOSA, 1979). Meio aos episódios descritos cabe mencionar que a rivalidade entre os índios de etnias diferentes era usada pelos conquistadores como forma de obter sucesso na guerra. Dessa maneira, as aldeias dos Bororos contribuíram para o êxito da incursão contra os Caiapós, pois inicialmente serviram de bases das operações por Antônio Pires Campos. A violência empreendida na guerra contra os Caiapós foi registrada mesmo após seu termino, pois em 1775, da Ilha de Santana, o alferes José Pinto da Fonseca escrevia ao governador relatando as barbaridades de Antonio Pires Campos

[...] cujos gemidos ainda hoje soam os ecos, nos ouvidos destes miseráveis, não podendo referir estas justas queixas, sem que as lágrimas testemunhem a sua dor: feito este estrago, apanhou muito prisioneiros, que conduziu em correntes para seus cativos, sendo a língua que nós trazemos uma daquela presa: passou a crueldade deste homem a mandar pelo caminho, amarrar estes prisioneiros em árvore, fazendo-lhes muitos açoites (BARBOSA, 1971, p. 134-135).

Cabe lembrar que as informações circulavam acerca da guerra movida pelos Caiapós entre várias autoridades, bem como a resistência desse povo estava presente em diversos focos no interior da colônia. Nesse sentido, salienta-se que o rei escreveu ao governador de São Paulo, em 1738, comentando a informação recebida do superintendente das Minas de Goiás, Gregório Dias da Sylva, em carta de 2 de setembro de 1735, sobre a devassa feita das mortes provocadas pelo gentio Caiapó, “por cuja causa se lhe devia fazer guerra” (SC. 63. filme 13. fl.94). Recomendou-se, assim, que a guerra ofensiva ao gentio poderia ser deflagrada se comprovada as mortes na devassa do superintendente. O rei ordenava, então, sobre essa matéria, que o governador tomasse as cabíveis providências quanto aos descobrimentos de Pilões e que se defendessem dos insultos dos “gentios brabos daqueles certões lhes pertendam fazer”. Caso houvesse continuidade dos ataques dos mesmos gentios “a cometerem alguns excessos fareis tirar devaça” e consumado o fato poderia “decretar a guerra ofensiva” (SC. 63. filme 13. fl. 94).

Os agravos provocados aos interesses régios pelos gentios pareciam não ter limites para as autoridades, sendo que eram intensamente notificados nas correspondências, pois assim registraram os ataques dos Caiapós “nos destritos das minas dos Guayaz onde tem invadido por varias vezes em diversas partes matando sempre e destruindo” (SC. 63. filme 13. fl. 49-50). O temor imprimido pelos Caiapós provocaram o abandono das minas descobertas, onde se encontrara ouro e diamantes. Atacaram as vizinhanças do arraial de Senhora da Santa Ana, “fizerão mortes e destruições assim aos roceiros como aos viandantes e os que livraram as vidas perderão as fazendas já com as obrigações de pagarem o direito das entradas a Vossa Majestade”. Ainda, na comunicação ao rei constatava-se a continuidade das invasões do gentio numa fazenda devastada “com morte de escravos, cavalos, e queima de casas” (SC. 63. filme 13. fl. 49-50). Muitas outras ocorrências de conflitos são citadas no decorrer do século XVIII. O efeito do estrago causado pela resistência indígena atingia desde o cotidiano do colono à produção, impossibilitava a extração das minas até os cofres reais, impedindo o Estado de abocanhar os tributos e a almejada riqueza.

Percebe-se que a declaração de guerra aos índios nada tinha de contraditório com a legislação sobre a liberdade destes, pois identificado o inimigo ele deveria ser combatido, aprisionado e/ou extinguido. Dessa forma, a Junta que se reuniu em São Sebastião do Rio de Janeiro, por ordem régia de 5 de março de 1749, discutiu acerca da necessidade de se fazer a guerra aos gentios Caiapó e Acroá (ATT, Cód. 6, fls. 301-302). A partir da ordem régia a Junta se reuniu no dia 5 de maio de 1749 na residência do general Gomes Freyre de Andrada, pois ele tinha a responsabilidade de decidir sobre questões de urgência na colônia nesse período. Na reunião da Junta estiveram presentes os seguintes convocados: “D. Frey Antonio do Desterro, o Doutor Ouvidor Geral Francisco Antonio B[ercó] da Sylveyra Pereira, o Doutor Provedor da Fazenda Real Francisco Cordovil de Siqueyra Mello; e Prelados das Religioes abaixo asignados menos D [Abade] de Sam Bento que não apareseo na dita junta” (ATT, Cód. 6, fls. 301). Assim, em cumprimento à ordem régia e com base na resolução de consulta de 2 de maio de 1746, que determinava a formação de uma Junta das Missões na cidade de São Paulo, iguais às de Pernambuco e Maranhão, fundamentou-se a finalidade de apurar e de se resolver “se a guerra decretada ao Gentio Cayapo e Acroá he inevitavel na forma que avia rezoluto em 15 de maio de 1744, e quando fose precisa se faria esta por ajuste com Antonio Gomez Leyte” (ATT, Cód. 6, fls. 301). Como a matéria era polêmica, determinou-se por resolução que fosse convocada a Junta das Missões no Rio de Janeiro e que se decidisse quanto à execução da Ordem de 1746 expedida ao Governador D. Luiz Mascarenhas, mas também que o general Gomes Freyre deveria “cobrar a respeyto dos insultos que cada ves hera mais notório cometia o Gentio Cayapó”. Ademais, as alegações das autoridades unidas as reclamações dos colonos tinham como argumento que o caminho velho de São Paulo para Goiás estava despovoado, uma vez que os índios se punham como obstáculo.

Diante da guerra empreendida, os Caiapós chegaram a atingir parte dos trechos que seguem para o arraial do Paracatu numa “distância considerável para Leste aonde mostrava

a sua costumada má inclinação” (ATT. Cód. 06 fl. 301). Na discussão entre as autoridades, somavam-se aos incidentes causados pelos Caiapós outros aspectos que envolvia a reflexão em torno da guerra e/ou do aldeamento dos povos indígenas no sertão:

O Gentio Croá, e Meirim no cazo de estarem nos termos de se aldearem na forma que ententou fazer Antonio Gomes Leyte o que ponderado tudo pello foy, digo, junta foy de parecer que emquanto ao Gentio Cayapó como não avia prova nos documentos que se apresentavao remetidos por sua Magestade a esta junta de aver nelle a presença de se Aldear antes dos mesmos documentos se mostrava ser o dicto Senhor servido ordenar se lhe faça Guerra positiva e cada vez se fizerem maiz responsaveis nas muytaz mortes que executavão com effeito devia ser Punidos continuandose a guerra [...] (ATT. Cód. 06 fl.301)

A partir das discussões expostas, o general Gomes Freyre passou por Ordem do rei ao governo de Goiás para que se “fizesse as conformações mais próprias não só do que se tinha passado a respeito do ajuste deste Gentio,” mas para que se determinasse se o gentio, por livre vontade, aceitaria missionários ou se lhes deveria fazer a guerra (ATT. Cód. 06. fl. 302). Assim, a guerra ofensiva era considerada positiva por ser decorrência da resistência indígena.

A guerra contra os Caiapós foi debatida, justificada e reiterada pelas autoridades a partir dos argumentos aqui apresentados. Percebe-se que a guerra foi a tônica na colônia contra os Caiapós desde o Conde de Sarzedas, passando por Antônio Pires Campos, por Gomes Freyre de Andrada e até por Inácio Correia Pamplona, que fez investida em 1782 quando eles já eram poucos naquela região. De um lado, observa-se que para o colonizador que a guerra contra os Caiapó baseava-se no obstáculo em que eles representavam para o povoamento e conquista do território; de outro, entende-se que a guerra movida pelos Caiapós esteve fundamentada na luta pela suas terras e pelo seu modo de viver.

### **Os Payaguás**

Os índios Payaguá habitavam extensas faixas de terras que se estendiam pelos sertões do Cuiabá, do rio Cuiabá afluente do rio Paraguai e da região que ficou conhecida como Pantanal. Para Sérgio Buarque de Holanda (1957) os Payaguás eram hábeis, valentes e conhecedores da técnica da canoagem. Os contatos desses índios com os portugueses culminaram em guerras. Os Payaguás eram vistos como traidores e praticantes do canibalismo.

Em 8 de abril de 1734 Bertolomeu Paes de Abreu era muito claro nas suas observações quanto aos tumultos e ataques dos índios Payaguá, que interrompiam a navegação do Rio Paraguai. No relato a seguir, apresenta-se a visão que se construiu sobre a resistência estabelecida pelos Payaguá e, por conseguinte, sobre eles, que foram considerados bárbaros, tiranos, corsários, sem morada certa e, portanto, nômades. A ausência do caminho por terra para as minas do Cuiabá

ocazionou a morte do Doutor Ant.o Alvz. Lanhas, e a outros muitos q. com elles perecerão, e antecedentemente forao tiranizados pello barbaro Gentis Payagoa. – Este mesmo Gentio, Snr; sao os Muros q. fechao as Minas do Cuyabâ p.a dellas nao sahir p.a Coroa de Castella ouro algum, nem pessoa que por dividas, ou Crime se queira auzentar daz Justiças de V.Mag.de – Conquistarse aos dittos barbaros he incerto, porq. he gente volante sem citio certo, vivem do seo curso, fartos, cheyos, e abundantes, e assim o conquistarse será deficulozo e com grande despeza, sem utilid.de p.a aquellas Minas. (ATT. Cód. 06. fl.93 f)

Os prejuízos causados pelos Payaguás eram, também, objeto de comentários recorrentes a respeito dos rastros deixados por eles. Na carta de 14 de junho de 1736 foi relatado o transtorno com os danos cometidos pelos índios Payaguá nas vertentes do rio Paraguai. Ademais, os gentios traziam questões agravantes porque sempre que os colonizadores acreditavam que tinham conseguido acabar com o

poderozo inimigo, novamente experimentavão o seu rigor os que forão na monção deste ano passado para o Cuyabá tendo o assaltado daquelles bárbaros quatro dias antes de chegarem as nossas minas, quando semelhante invasão não esperavão com cujo acometimento acabarão todos os que se tinham adiantado em duas canoas sem que as mais lhes pudessem valer. (SC. 63. filme 13. fl. 49-50)

Os Payaguás reagiam cada vez mais à presença dos colonizadores, criando táticas de ataques que encurralavam os desprevenidos. As vantagens dos Payaguás eram reconhecidas nas notificações oficiais, daqueles sertões, que os favoreciam com a sua forma de organização “por se acharem divididos por vários sangradouros que todos vem a obedecer ao Rio Paragoay”.(SC. 63. filme 13. fl. 49-50). Ao se espalharem nos sangradouros, detinham o controle do território, por eles bem conhecido, e tiravam proveito pilhando porque “vivem do curso em que atualmente andão sem assento do domicilio certo” (SC. 63. filme 13. fl. 49-50). Esse fator significante era mais um a favor dos Payaguás que, por serem itinerantes, sem paradeiro fixo, se esquivavam com mais facilidade dos colonizadores. Preocupados com os assaltos do gentio, quando da travessia do rio, entenderam que uma das soluções seria abrir caminho por terra para “melhor se estabelecer as minas de Cuyabá que por falta de caminho se acham diminutas sem aumento até o presente porque se não podem prover de cavalgadas e gados pelas navegações dos Rios que tem dependencia de monção de ano a ano” (SC. 63. filme 13. fl. 49-50).

Antes dos episódios acima citados, o rei remetia ao governo de São Paulo o assunto tratado pelos oficiais da Câmara de Vila Real do Bom Jesus de Cuiabá, de 10 de abril de 1731, sobre as mortes e insultos resultados do gentio Payaguá (ATT. Cód. 06. fl. 36 f). E, em 1732, numa outra carta do rei ao governador da Capitania de São Paulo, autorizava a guerra ao gentio em razão das declarações do ouvidor-geral de Cuiabá “a respeito das hostilidades com que naquellas Minas continuava o gentio Payaguás” (ATT. Cód. 06. fl.18). Ordenou para repreendê-los com castigos, do contrário receava perder as Minas por causa do domínio dos índios. Já em março de 1732 mais uma carta do rei, só que destinada a Antonio da Sylva Caldeira Pimentel, governador da Capitania de São Paulo, retratava o “infelis sucesso que experimentou as tropas

que vinha do Cuyaba no combate que teve com os gentios Payaguazes em que morreo, alem de muitas pessoas o ouvidor geral Antonio Alvz' Peixoto [...]” (ATT. Cód. 06. fl. 27 f). Foi um acontecimento alarmante porque culminou na morte do Ouvidor-geral, autoridade representante do rei, ainda havia indícios de os gentios terem recebido orientações de combate dos Padres castelhanos nos “insultos” cometidos. A ordem régia enviava cópia dos informes do Ouvidor Geral de Cuiabá noticiando os estragos e mortes causados pelos gentios e, assim, justificando a guerra contra eles. A guerra justa e ofensiva planejada seria atacar o gentio

dentro dos seus mesmos alojamentos assim os gentios Payaguazes, como tambem as mais nações que confederadas com elles os ajudassem a nos hostilizar queimando elles, e destruindo elles todas as suas Aldeas, p.a que este espetaculo lhes sirva de mayor horror ficando em captiveiro todos aquellos que se prender render e apanhar. (ATT. Cód. 06. fl. 27 f).

A resistência indígena era tão ameaçadora à soberania e aos cofres do rei que todo o empenho foi mobilizado oficialmente para abater o inimigo. Deveriam fabricar embarcações em Cuiabá para servirem de comboio nas navegações. O pensamento predominante na corte era de ter o gentio como amigo e pacífico, sem desgastes com guerras, porém quando não fosse possível a paz, em função da resistência indígena, a guerra ofensiva entrava em vigor.

D. João V, em carta de 8 de maio de 1732, ordenava, por provisão, ao conde de Sarzedas, no Governo de São Paulo, para declarar guerra aos Payaguás em Cuiabá. Ainda, reforçava os poderes da autoridade governamental e conferia autonomia para agir, sem ao menos ter de consultá-lo, ou seja, não precisaria esperar resoluções da Corte para decidir sobre a necessidade de estabelecer a guerra (ATT. Cód. 6 MF 698. fls. 3).

O obstáculo representado pelos índios à conquista das terras renderam muitas discussões. De um lado os paulistas, vistos como “gente sem disciplina”, e de outro os indígenas, vistos como caso de guerra, sendo necessárias armas e munições. O rei respondeu à representação do Conde das Sarzedas a respeito das informações que ele obteve dos descobrimentos em Cuiabá, de que estavam ameaçadas pelo perigo da presença dos Padres castelhanos da Companhia do Paraguai e dos índios que habitavam aquela região. Para a conservação da colônia a guerra aos índios deveria ser decretada porque “há annos passado atacarao o comboy dos quintos que aprezarao, matando o ouvidor, que com elles vinha” (ATT. Cód. 6. fl. 7. MF 698). O governo não podia contar com extensas tropas em todas as partes da colônia; eram com os paulistas que devia buscar apoio, mesmo “crendo os Paulistas gente sem disciplina”. Junto com eles deveriam ser mandados para o combate em Cuiabá 100 soldados de infantaria, quatro oficiais com experiência, armas e munições (ATT. Cód. 6 fl. 7. MF 698).

Na resolução de 1732, o rei pede cautela, pois melhor seria antes de se decretar a guerra, obter informações mais precisas, averiguar a veracidade dos fatos para, depois, proceder a guerra aos “gentios Payaguazes”. Desse modo, ajustava-se entre Metrópole e colônia as decisões sobre a guerra ao gentio. Nas recomendações o rei enviava para o Conde de Sarzedas a orientação no sentido de que se fosse necessário ele deveria ir pessoalmente a Cuiabá para garantir o sucesso da guerra.



p.a dispores, o que for necessário, para que a dita guerra se faça com sucesso, ou para prevenir as ideas, que talvez os inimigos tenham sobre o mesmo Cuyaba, se no caso em que se julgue necessária hua pronta, e rigoroza providencia, que careça da vossa presença o podereis fazer sem me dar conta, e esperardes resposta pella grande dilação que se faz precisa pella qual poderia malograr-se o sucesso, podendo acontecer, que as novas dependencias se ponhao em tão mau estado, que depois seja muito mayor a dificuldade de restabelecê-las daquella parte. (ATT. Cód. 06 fl.3)

Em 5 de setembro de 1733 iniciou-se uma expedição para Cuiabá com o objetivo de abater definitivamente os Payaguás. Essa expedição teve à frente um comandante lusitano com armada de Gabriel Antunes, paulista, com demais cabos e munições. A guerra que se travou ficou conhecida como sanguinolenta, conforme um registro posterior que foi intitulado de “Relação da sanguinolenta Guerra, q. por Ordem, direção e Regim.to do Ex.o Sr. Conde de Sarzedas Gov.or e Capp.m Gen.al da Capp.nia de S. Paulo e Minnas anexas foi fazer Manuel Roiz de Carvalho Tenente General do Governo da dita Cappitania ao Barbaro Indomito, e Intrepido Gentio chamado Payaguá.” (ATT. Cód. 01. MF 697. fl. 122). No relato, os Payaguá aparecem como “embebecido com sua indomita Fereza teve atrevim.to p.a ficar a retaguarda sete canoas sem ter respeyto ao Ferro e ao Fogo” (ATT. Cód. 01. MF 697. fl. 122 v.).

No silêncio da noite o comandante arquitetou o Plano que lhe deu a vitória. Enviou um negro, que atravessou o rio a nado para verificar como estavam os índios. Logo que o negro retornou, disse que dormiam nas canoas. Dessa forma, o comandante preparou o golpe final logo ao amanhecer. Por determinação, o comandante ordenou que todos marchassem, mesmo com a oposição de muitos paulistas defensores da ideia de retirada ou de se atacar à noite o gentio. Já de dia claro tocaram-se os instrumentos militares, cujos sons resultaram na reação indígena com lanças de 25 palmos de comprimento a atingir a tropa, mas que com um canhão lançaram contra o gentio se fazendo ouvir os “ecos das armas q. fazia intimidar aos corações impavidos e tendo já pago com a vida a mayor parte delles as traycoens e invasoens e insultos commetidos” (ATT. Cód. 01. MF 697. 124f.).

A narrativa da guerra sanguinolenta expõe o final do combate como a “gloriosa vitória q. as nossas Minas Luzitanaz alcançarao dos barbaros e indomitos gentios Payaguazes”. A derrota do gentio era indicativa, sobretudo, da consumação do sucesso da expedição do comandante. As proposições da guerra foram dispostas como ensinamentos de uma heroica façanha digna de uma “operação Marcial” em que de cada canoa erguia-se bandeira, com todos animados e a “destreza do guerreyro e destro Command.e q.fez levantar sobre canoas tres como atalayas tão vistoza q. ao longe parecião torres as quaes guarnicidas de artilharia de bronze cauzarao orror aos intrépidos” (ATT. Cód. 01. MF 697. 123f.).

## Considerações Finais

Os sertões e as fronteiras compreendiam limites espaciais maleáveis para o colonizador. Para conquistá-los foi preciso se guiar à beira dos contornos naturais. Os rios caudalosos, as densas matas, as serras íngremes sinalizavam os redutos das exuberantes riquezas. Os limites se evadiam diante da imprecisão dos obstáculos da natureza, e nela os indígenas representavam o mais árduo desafio a ser superado. Esse desafio construiu um outro sentido para conquista, uma vez que a catequese e civilização dos indígenas falhava, a guerra declarada era a forma usada diante a resistência estabelecida por esses povos. Assim, ao mesmo tempo em que a resistência dos índios e seus costumes denominados de bárbaros eram tratados como empecilhos e deveriam ser combatidos, as terras por eles habitadas deveriam ser conquistadas.

Os descobertos de ouro e diamantes vieram um atrás do outro à medida que a interiorização do território ocorria. As riquezas foram encontradas na esteira das expedições que seguiram os caminhos palmilhados por terra e pelos cursos dos rios. O sertão colonial das Minas Gerais, de São Paulo, da Bahia, de Cuiabá, de Mato Grosso, enfim, todos os lugares em direção ao interior, eram *habitat* dos povos indígenas, distribuídos em diversas etnias, mas que foram genericamente chamados de Tapuias. Assim como, os sertões foram identificados como terras inóspitas e rústicas, os seus habitantes, os índios, receberam também esses atributos derivados dos seus modos de viver, de suas crenças e costumes. Esses modos de viver abarcam o paganismo, a nudez, a antropofagia e a condição de guerreiros que foi traduzida pelas designações de indômitos, atrevidos, ferozes, entre outras.

A cultura de guerra dos cristãos, vindos de um processo de reconquista, interagiu e se modificou a partir do contato com o novo mundo, que conjugava elementos do modo de vida provenientes do universo europeu e do contato com o ameríndio. Especificamente, na Península Ibérica, observa-se uma cultura própria nascida do seu contexto histórico que deve ser considerada com suas particularidades em relação aos demais Estados da Europa. No entanto, levou para suas colônias os seus elementos culturais, entre eles a reconquista na forma de conquista, decorrentes das noções de guerra e de fé. Em contrapartida, a resistência das populações indígenas causou no colonizador a construção de imagens que se traduziram em um medo vermelho.

Os três estudos de caso ou as três histórias de resistências indígenas que finda este artigo têm cada qual seu contexto, mas são reflexões em torno de conflitos que se desenrolaram nas teias das complexas relações de poder e que desembocaram na luta pela terra a partir da guerra como expressões, também, das culturas dos Orizes-Procaces, dos Caiapós e dos Payaguás. Embora sejam povos com suas próprias manifestações culturais e linguísticas eles foram classificados como inimigos por resistirem à presença dos colonizadores e, conseqüentemente, por reagirem às imposições que decorriam dessa presença.

## Referências

- ABREU, Capistrano de. *Capítulos da história colonial (1500-1800) e caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. 5 ed. Prefaciada por José Honório Rodrigues. Brasília: UnB, 1963.
- AMANTINO, Marcia. *O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais – século XVIII*. Tese (Doutorado) – Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, out. 2001.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *A decadência das minas e a fuga da mineração*. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade Federal de Minas Gerais. Edição do Centro de Estudos Mineiros, 1971.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *História de Minas*. Belo Horizonte: Editora Comunicação. v. 2, 1979.
- DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José Augusto; CARVALHO, Maria Rosário G. de. Os povos indígenas no nordeste brasileiro: um esboço histórico: In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 431-456.
- DOMINGUES Ângela. Ameríndios no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. As contradições da liberdade. *Revista da SBPH*, Curitiba, n.º 12, p. 17-30. 1997.
- FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na época da restauração*. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957 (Edição ilustrada – Coleção Documentos Brasileiros).
- JOSÉ, Oíliam. *Índigenas de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Edições Movimento/Perspectiva, 1965.
- FERNANDES, Florestan. *A função social da guerra na sociedade tupinambá*. Tese (Doutorado) – FFLCH. USP-SP. São Paulo, 1951.
- MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e Revolta*. Os Botocudos e a catequese na Província de Minas. São Paulo: Edusc, 2004.
- MONTEIRO, John. O Escravo Índio, esse desconhecido. In: Luís Donisete Benzi Grupioni (Org.). *Índios do Brasil*. São Paulo: Global, 1998. p.105-120.
- NOVAIS, Fernando. *Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela C. da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, FAPESP/SMC, 1992. p.115-132.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros - povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec/Edsup, 2002.

RESENDE, Maria Leônia Chaves. *Gentios brasílicos: índios coloniais em Minas Setecentista*. Tese (Doutorado) – Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Campinas, fev. 2003.

RIBEIRO, Núbia Braga. A guerra sanguinolenta. *Revista de História e Estudos Culturais Fênix*, Universidade Federal de Uberlândia, v. 6, ano 6, n. 4, out. nov. dez. de 2009. Disponível em: <[www.revistafenix.pro.br](http://www.revistafenix.pro.br)> Acesso em: 1º maio 2014.

RIBEIRO, Núbia Braga. *Os povos indígenas e os sertões das Minas do Ouro no Século XVIII*. Tese (Doutorado) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP. São Paulo, nov. 2008

SENNA, Nelson de. *A terra mineira (Chorographia do Estado de Minas Geraes)* Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1926, t. II.

WACHTEL, Nathan. A aculturação. In: LE GOFF; Jacques; NORA, Pierre. *História: novos problemas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p. 113-129 (Ciências Sociais).

VASCONCELOS, Diogo de. *História média das Minas Gerais*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. *La Compagnie de Jésus et l'institution de l'esclavage au Brésil: les justifications d'ordre historique, théologique et juridique, et leur intégration par une mémoire historique (XVI-XVII siècles)*. 710 p. Thèse (Doctorat Histoire et Civilisations) – l'École des Hautes Etudes en Sciences Sociales de Paris le 16 juin 1998, sous la direction de M. François Hartog.

#### **Fontes impressas e manuscritas**

BARRETO, Domingos Álvares Branco Muniz (Capitão de Infantaria do Regimento de Extremos). *Plano sobre a civilização dos índios do Brasil e principalmente para a capitania da Bahia*. 159 folhas. Este Plano foi entregue ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Martinho de Mello, e Castro, na Corte e cidade de Lisboa no ano de 1790. Biblioteca Nacional de Lisboa. (Cód. 10624 – FR 1239).

OS ORIZES CONQUISTADOS, OU NOTÍCIA DA CONVERSAM DOS indomitos Orizes Procazes, povos barbaros, & guerreyros do Certão do Brasil, novamente reduzidos á Santa Fé Catholica, & a obediencia da Coroa Portugueza. DEDICADO AO SERENISSIMO PRINCIPE DO BRASIL Noffo Senhor Lisboa Na oficina de ANTONIO PEDROZO GALRAM. Ano de MDCCXVI. Joseph Freyre de Monterroyo Mascarenhas – Biblioteca Nacional de Lisboa.

REGIMENTO que levou Tomé de Sousa, primeiro governador-geral do Brasil 1548. In: TAPAJÓS, Vicente Costa Santos. *A política administrativa de D. João III*. 2. ed. Brasília: UNB, 1983.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Apontamentos para a civilização dos índios bárbaros do reino do Brasil. Comentário crítico de GEORGE C. A. Boehrer. Edição crítica. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1963.

### **Arquivo Público Mineiro (APM)**

SC 63, filme 13. fls. 34 e 35; fls. 49-50; fl. 94; fl.106

### **Arquivo da Torre do Tombo (ATT)**

ATT. Cód. 01. MF 697. “Rellação da sanguinolenta Guerra, q. por Ordem, direção e Regim. to do Ex.o Sr. Conde de Sarzedas Gov.or e Capp.m Gen.al da Capp.nia de S. Paulo e Minnas anexas foi fazer Manuel Roiz de Carvalho Tenente General do Governo da dita Cappitania ao Barbaro Indomito, e Intrepido Gentio chamado Payaguá”. Luiz de Nasc.os e S.za. Rio, 7 de abril de 1788. Fls. 122 a 125.

ATT. Cód. 3. MF.2303. “Informação das Minas de São Paulo e dos Certoens da sua capitania desde o anno de 1597 até o prezente 1772 com selleção chronologica dos administradores das Minas”. Fls. 28 e 29.

ATT. Cód. 4 MF 699 e 699 A. Sertão a partir da capitania de São Vicente com Martim Afonso. Fls. 8 até 21 f e de 119 v até 120 f e v.

ATT. Cód. 4 MF 699 e 699 A. Aliança entre índios e negros. Requerimento da Câmara Municipal de S.P. Índios e cativoiro. Fls. 141 a 142.

ATT. Códice 6. MF. 698. D. João – Guerra aos “payagues”– D. João V ao conde de Sarzedas no Gov. de São Paulo guerra em Cuyabá contra o gentio Payaguas. Fl. 3.

ATT. Códice 6. MF. 698. Provisão de 8 de maio de 1732. Fl.7.

ATT. Códice 6. MF. 698. Fauna, animais perigosos e dos índios, questão de guerra para quem escreve fala de armas e de que as terras eram devolutas. D. João V ao Conde de Sarzedas guerra ao gentio Payaguas em Terras de Cuyabá. Fls. 7 e 9f até 12f.

ATT. Códice 6. MF. 698. Gentio payaguases. Cuiabá – Lisboa 21 fev.1732. Provisão de 21 de janeiro de 1732. Fl. 18.

ATT. Códice 6. MF. 698. Provisão de 5 de março de 1732. Fl. 27.

ATT. Códice 6. MF. 698. Payaguases – gentio payaguá mortes/ insultos. Lisboa. Carta de D. João 11/03/1732. Provisão de 11 de março de 1732. Sobre os índios Parecis. Provisão de D. João V para o gov. de São Paulo. Fl 36.

ATT. Códice 6. MF. 698. Dificuldades das viagens/sertão/prejuízos a Real Fazenda, ataque de índios. Goyazes. 5 de maio de 1732. Fls. 75 f e v. e 76 f e v.

ATT. Códice 6. MF. 698. Conde de Sarzedas ao Rei – situação das fortificações da praia de Santos e resposta do Rei. Lisboa 30 de out. de 1733. D. João ordenando fazer fortificação –



ordenando que use matas e carvão. Fortaleza de Santo Antonio estava em ruínas. 30 de out. de 1753, fl. 77 f e v. / Recursos naturais do Brasil, fls. 77 e 78.

ATT. Códice 6. MF. 698. Sobre não procedimento das leis e dos vassallos que não seguem como deviam. Região de Minas e Cuyabá. – Reais quintos do gentio. São Paulo, 20 de julho de 1731. fl 146 f e v.

ATT. Códice 6. MF. 698. Cópia do Termo (ou acta) da Junta que se reuniu em São Sebastião do RJ por ordem de Sua Magestade de 5 de março de 1749 – guerra ao gentio Caiapó e Acroá. Fls. 301-302.

ATT. Papéis do Brasil, avulsos. Masso 03, doc. 10. MF. 4177/05 Req. 46414/05. “Relação das Povoações de Cuiabá e Mato Grosso desde os seus princípios até o prez.te tempo. Por Jozé Barbosa de Sá e como escrivão Manoel dos S.tos Coimbra”. Fls. 119 -151 f.